



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 028/2019

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo, modalidade Regular, até 30 de janeiro de 2022, do CONEXÃO COLÉGIO, rede privada de Teresina (PI).

**PROCESSO CEE/PI nº 257/2018**

**INTERESSADO:** Conexão Colégio – Teresina (PI)

**ASSUNTO:** Renovação de autorização de curso

**RELATOR:** Cons. Francisco Soares Santos Filho

## 1 – ASPECTOS GERAIS

O processo em análise (Processo CEE/PI nº 257/2018) tem por objeto a renovação da autorização do Curso Ensino Fundamental Completo, modalidade Regular do Conexão Colégio, rede privada, mantido pela Firma Conexão Colégio Ltda, nos termos da Resolução CEE/PI nº 111/2018, cuja autorização anterior, dada pela Resolução CEE/PI nº 197/2013 encontra-se vencida desde 30.11.2018. A referida escola funciona na Rua Padre Cícero Romão Batista, nº 461, Bairro Piçarra, CEP: 64.076-410, na cidade de Teresina (PI) e pertence à rede privada.

## 2 – RELATÓRIO

No concernente à solicitação de renovação de autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular, o processo encontra-se instruído com todas as peças necessárias, incluindo: Organograma, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Matriz Curricular, Conteúdo Programático, Calendário de Atividades, Relação de Pessoal Docente, Plano de Ação, Plano de Formação Continuada e Relatório de Atividades Desenvolvidas na escola. Além destes documentos constam: Modelo do Diário de Classe, Modelo do Certificado do Ensino Fundamental, Comprovante do CNPJ da mantenedora, Contrato Social e seus aditivos, Relação de equipamentos, Previsão orçamentária, Alvará de funcionamento válido, Licença Sanitária, Laudo Técnico dos equipamentos de refrigeração, Certificado de Garantia da Dedetização, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, Licença Ambiental, Plantas de localização do prédio e baixa, Laudo de Vistoria da Engenharia e de Acessibilidade, assinado pelo Engenheiro Civil Júlio César Ferreira Lima CREA nº 879-D/PI e Registro fotográfico do ambiente.

O prédio é próprio, adaptado para funcionar como estabelecimento escolar, com dezesseis salas de aula, secretaria, almoxarifado e três banheiros adaptados à clientela, e um pátio coberto destinado às atividades recreativas.

A relatoria solicitou inspeção escolar que apresentou relatório da inspeção, assinado pela técnica Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira. O relatório cita as condições da escola, instalações adequadas da biblioteca e a coordenação pedagógica; dentre outras informações. Informa ainda que a escola apresenta atualmente 261 estudantes no Ensino Fundamental, além de 54 no Ensino Médio e 60 na Educação Infantil, que não são objeto desta autorização, visto que o município é autônomo e o Ensino Médio foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 028/2017, totalizando 375 (trezentos e setenta e cinco) estudantes matriculados.



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 028/2019

### 3 – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando que a escola apresenta sua documentação e situação de funcionamento regular, este relator delibera ao Pleno:

- a) Renovar a autorização de funcionamento do CONEXÃO COLÉGIO, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular, até 30 de janeiro de 2022;
- b) Recomendar que escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer em obediência à Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de fevereiro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI